

**PORTARIA N.º 062/2020**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Sonia Regina Vetoreti Goloni”.

O Diretor Executivo do **PREVIQUAM** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, art. 208, inciso “III”, alínea “a”, §2º, da Lei Complementar n.º 005/03, de 19 de dezembro de 2003, art. 85, incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, da Lei Complementar n.º 006/05, de 01 de junho de 2005.

Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** em favor da servidora **Sra. Sonia Regina Vetoreti Goloni**, portadora do RG n.º 1158750-4 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 824.223.891-04 e da Cédula Eleitoral de n.º 00106.1495.1880, Zona “52”, Seção “204”, efetiva no cargo de Professora, **Classe “C”, Nível “07”**, matrícula n.º 2520, contando com um total de 9.326 dias trabalhados, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de educação, com **proventos integrais e com direito a paridade** conforme o processo do PREVIQUAM n.º 022/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de junho de 2020, revoga-se neste ato a portaria n.º 042/2020.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 22 de julho de 2020.

Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor/Previqum

HOMOLOGO:

Ronaldo Floreano dos Santos
Prefeito Municipal